



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Segunda-feira • 16 de Maio de 2022 • Ano IV • Nº 1237

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- **II Termo de Aditivo de Aumento ao Contrato de Nº 013/2022 Proveniente do Pregão Eletrônico Nº 004/2021** - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível e seus derivados para abastecimento da frota de veículos do Município de Mortugaba, abrangendo o abastecimento no Município de Mortugaba, Vitória da Conquista e na cidade de Feira de Santana, conforme justificativas apresentadas no termo de referência do Edital.
- **I Termo de Aditivo de Redução ao Contrato de Nº 048/2021 Proveniente do Pregão Eletrônico Nº 007/2021** - Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos orgânicos e não recicláveis no Município de Mortugaba-BA.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



II Termo de aditivo de aumento ao Contrato de n.º 013/2022 Proveniente do Pregão Eletrônico n.º 004/2021 objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ABRANGENDO O ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE MORTUGABA, VITÓRIA DA CONQUISTA E NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em conformidade com o procedimento de análise das notas dos combustíveis apresentadas pelo atual fornecedor, **POSTO CONQUISTA LTDA**. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do art. 65, II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS.

Com o presente aditivo os valores dos combustíveis ficarão da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR DO CONTRATO 013/2022	VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 014/2022	VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 014/2022
01	GASOLINA	R\$ 6,09	R\$ 7,29	R\$ 7,87
02	DIESEL S500	R\$ 4,37	R\$ 5,78	R\$ 7,15
03	DIESEL S10	R\$ 4,48	R\$ 5,88	R\$ 7,44
04	ETANOL	R\$ 4,32	R\$ 5,65	R\$ 6,52

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Mortugaba-Ba, 16 de maio de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



PROCURADORIA JURÍDICA - PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Termo Aditivo, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Lucas Cavalcante Rocha
Assessoria Jurídica

Mortugaba, 16 de maio de 2022.

HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

POSTO CONQUISTA LTDA
CNPJ nº 16.346.652/0001-12
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
RG.:

02. _____
Nome:
RG.:

PUBLICAÇÃO

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Mortugaba publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Mortugaba, 16 de maio de 2022.

Rafael Brito Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



I Termo de aditivo de redução ao Contrato de n.º 048/2021 Proveniente do Pregão Eletrônico n.º 007/2021 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ORGÂNICOS E NÃO RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE MORTUGABA-BA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em conformidade com o procedimento de análise das notas dos combustíveis apresentadas pelo atual fornecedor, **RBR EMPREENDIMENTOS LTDA**. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do art. 65, II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS.

Com o presente aditivo o valor mensal do contrato, ficará da seguinte forma:

VALOR CONTRATADA: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

VALOR COM ADITIVO DE 25%: R\$ 15.625,00 (quinze mil seiscentos e vinte e cinco reais)

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Mortugaba-Ba, 16 de maio de 2022.

PROCURADORIA JURÍDICA - PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Termo Aditivo, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Lucas Cavalcante Rocha
Assessoria Jurídica

Mortugaba, 16 de maio de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RBR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ de Nº 12.357.209/0001-96
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome: _____
RG.: _____

02. _____
Nome: _____
RG.: _____

PUBLICAÇÃO

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Mortugaba publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Mortugaba, 16 de maio de 2022.

Rafael Brito Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação